

## Decreto Nº 13 - de 30 de Janeiro de 2024

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de DONA EUZÉBIA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 2018, 27 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA

Unidade 08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 01 - AGRICULTURA

|                                                                                              |                      |                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------|
| 2.08.01.20.808.0018.2.0062-1.706.000 - 4.4.90.51.00 DESENV. DA ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL | - - - - - R\$        | 100.000,00        |
| Total da Sub-Unidade 01                                                                      | - - - - - R\$        | 100.000,00        |
| Total da Unidade 08                                                                          | - - - - - R\$        | 100.000,00        |
| Total da Instituição 02                                                                      | - - - - - R\$        | 100.000,00        |
| <b>Total Geral Acrescido</b>                                                                 | <b>- - - - - R\$</b> | <b>100.000,00</b> |

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

|                                                                                                     |                      |                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------|
| 2.05.01.26.782.0012.1.0011-1.706.000 - 4.4.90.51.00 RECAPEAMENTO, CALCAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS | - - - - - R\$        | 100.000,00        |
| Total da Sub-Unidade 01                                                                             | - - - - - R\$        | 100.000,00        |
| Total da Unidade 05                                                                                 | - - - - - R\$        | 100.000,00        |
| Total da Instituição 02                                                                             | - - - - - R\$        | 100.000,00        |
| <b>Total Geral Anulado</b>                                                                          | <b>- - - - - R\$</b> | <b>100.000,00</b> |

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de DONA EUZÉBIA, 30 de Janeiro de 2024

  
Manoel Franklin Rodrigues  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 600.783.647-04

CERTIFICO QUE O(A) PRESENTE Decreto  
FOI PUBLICADO(A) POR AFIXAÇÃO NO QUADRO  
DE AVISO DESTA PREFEITURA NOS TERMOS DA  
LEI ORGÂNICA EM 30/01/2024  
Marisângela C. Oliveira  
Marisângela C. Oliveira - CHEFE GABINETE